

## ECONOMIA

## FISCALIZAÇÃO

## Segurança Social encerrou este ano mais do dobro dos lares que em 2010

Nos primeiros dez meses deste ano, a Segurança Social fechou 86 lares, mais do dobro do que em 2010, a maioria na região de Lisboa e Vale do Tejo e no Norte do país. O número de lares fechados, no período entre Janeiro e Outubro deste ano, é mais do dobro dos encerramentos registados em 2010, entre Março e Dezembro. Até Outubro, foram fiscalizados 536 lares e 86 encerrados. Em 2010, houve 713 inspeções e 36 fecharam.



Unidade Local de Saúde de Matosinhos é vista como um caso de sucesso.

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS

## Ministério da Saúde paga 635,72 euros por cada cidadão do concelho de Matosinhos

A Unidade Local de Saúde Matosinhos (ULSM), criada em 1999, veio testar um novo modelo de financiamento no Serviço Nacional de Saúde. O Ministério da Saúde transfere para a ULSM uma verba por habitante do concelho (635,72 euros per capita) e o restante financiamento do Estado está aliado ao cumprimento de objectivos de qualidade e eficiência. A ULSM é hoje vista como um caso de sucesso e o modelo começou a ser replicado noutras ULS a partir de 2007.

## EMPRESAS TÊM DE ENTREGAR RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PARA RECEBER TOTALIDADE DO APOIO À CONTRATAÇÃO

O apoio à contratação de desempregados há mais de seis meses será pago em duas prestações. A primeira surge no segundo mês e a segunda a partir do sexto, no prazo de dez dias "da entrega do relatório de formação" por parte da empresa ou da entidade formadora, diz o projecto de portaria. Durante a medida, a empresa tem de manter o trabalhador. Caso contrário, terá de restituir o apoio em 60 dias, sob pena de pagar juros de mora. O mesmo acontece se não prestar formação ou se violar os critérios de criação líquida de emprego.



Mario Proenca/Bloomberg

## Renovação adicional abrange mais contratos

Parceiros sociais são ouvidos amanhã.

A possibilidade de renovação extraordinária dos contratos a prazo vai abranger todos os vínculos que caduquem até Junho de 2013 e não apenas os que foram iniciados antes do novo regime transitório (e que atinjam os limites legais naquela altura).

A intenção foi comunicada pelo secretário de Estado do Emprego na sexta-feira. Pedro da Silva Martins explicou, à margem do debate parlamentar, que em causa estão os contratos a termo celebrados depois da revisão de 2009 do Código do Trabalho e que caduquem até Junho de 2013. Mas esta orientação contrasta com a proposta em discussão. Esta diz que são abrangidos os contratos que caduquem até Junho de 2013, mas que tenham sido celebrados antes da entrada em vigor deste regime transitório. Fonte oficial confirmou ao Diário Económico que o diploma vai ser alterado neste ponto.

Recorde-se que em causa está a possibilidade de os contratos a prazo poderem ser renovados, excepcionalmente, mais duas vezes, até 18 meses.

O diploma acabou por descer à especialidade onde será discutido em oito dias. O líder parlamentar do PS, Carlos Zorrinho, já tinha anunciado que os socialistas iriam pedir a descida à comissão sem votação, para ouvir os parceiros sociais e "reforçar" os "princípios de fiscalização". Entretanto, PSD e CDS apresentaram um requerimento nesse sentido, aprovado por unanimidade. Amanhã, os parceiros sociais serão ouvidos.

Durante o debate, os socialistas quiseram saber se o Governo estaria disponível para introduzir um limite mínimo, de seis meses, na duração das renovações adicionais. Pedro Martins disse que a proposta "poderá ser considerada", mas também defendeu a importância da "aplicabilidade" do diploma. Aos jornalistas acrescentou que a proposta poderá ter "um efeito negativo em termos da aplicabilidade".

Durante o debate, o governante salientou que o fim de contratos a prazo justificam 40% dos novos desempregados inscritos nos centros de emprego, ou seja, cerca de 30 mil pessoas por mês. ■ C.O.S.

## Apoio à contratação equivale apenas a metade do salário

Governo tinha anunciado apoio de 419,22 euros, mas este passa a ser o valor máximo do incentivo. A ajuda depende do tipo de formação que é dada.

Cristina Oliveira da Silva  
cristina.silva@economico.pt

O apoio que o Governo vai dar às empresas que contratem desempregados há mais de seis meses, em troca de formação, deverá ficar-se por metade do salário oferecido. Até agora, falava-se num incentivo igual a um Indexante dos Apoios Sociais (419,22 euros), mas este será o valor máximo do apoio.

De acordo com o projecto de portaria entregue aos parceiros sociais, a empresa que recorra à medida "tem direito a um apoio financeiro que corresponde a 50% da retribuição mensal paga ao trabalhador, até ao limite de um indexante dos apoios sociais (IAS), por mês, pelo período máximo de seis meses".

Uma vez que a ajuda depende de formação, o documento estabelece duas tipologias: uma, em contexto de trabalho, pelo período mínimo de seis meses com acompanhamento de um tutor designado pela empresa; outra, em contexto de sala, em entidade acreditada, com carga míni-

ma de 50 horas. Em ambos os casos, a formação tem de ser adequada ao posto.

No entanto, há restrições para empresas com menos de dez trabalhadores. O projecto, a que o Diário Económico teve acesso, diz que estas só podem candidatar-se se a formação for dada "por entidade certificada" em contexto de trabalho.

## 20 candidaturas por empresa

O documento indica ainda que cada empresa pode contratar até 20 trabalhadores ao abrigo da medida "Estímulo 2012".

Já se sabia que o apoio exigiria a contratação, pelo período mínimo de meio ano e a tempo completo, de desempregado inscrito no centro de emprego há mais de seis meses. E que há majoração de 10% no caso de contratação sem termo ou de recrutamento, ainda que a prazo, de desempregado há mais de um ano, de grupos frágeis ou de profissões estratégicas. O projecto de portaria integra as 129 profissões alvo de majoração.

Também se sabia que o apoio exigiria criação líquida de em-

prego. Agora, a proposta é mais específica. Considera-se que há criação líquida de emprego quando, na altura em que a empresa pede o apoio, o número de trabalhadores é "igual ou superior à média dos trabalhadores registados nos 12 meses que pre-

## REQUISITOS DA EMPRESA

- Podem candidatar-se pessoas singulares ou colectivas de direito privado.
- Ter ao serviço mais de dez trabalhadores ou, caso contrário, a formação (obrigatória) deve ser dada por entidade certificada, em contexto de trabalho.
- Não ter dívidas perante o Fisco ou a Segurança Social.
- Estar em cumprimento relativamente a apoios do Instituto do Emprego e Formação Profissional ou a restituições no âmbito do Fundo Social Europeu.
- Ter contabilidade organizada.

cedem o pedido, acrescido do trabalhador" contratado através deste estímulo. E a partir da contratação, o critério verifica-se através de um "número total de trabalhadores igual ou superior ao número de trabalhadores registados à data do pedido" de apoio. Se houver várias candidaturas da mesma empresa, também contam no total de trabalhadores, antes do novo contrato, aqueles que já foram apoiados mesmo que os vínculos já tenham cessado.

Este apoio pode acumular com medidas de redução ou isenção de contribuições para a Segurança Social, mas não pode juntar-se a outros apoios de emprego previstos para o mesmo posto. As empresas estão sujeitas a eventuais auditorias e a medida será avaliada globalmente até Julho de 2012. O projecto indica que o Governo espera assinar a portaria ainda este mês.

Este apoio é objecto de financiamento comunitário e o Governo já tinha dito que vai custar 100 milhões de euros, prevendo abranger 35 mil pessoas. ■